

EDITAL 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMHFA – 1º Ano – ano letivo 2022

O Ciclo Inicial de Educação Musical, com duração de 3 (três) anos, destina-se a alunos a partir de 06 anos de idade e tem por objetivo a sondagem de aptidões artístico-musicais e o encaminhamento dos alunos para prosseguimento de estudos.

Ao longo do Ciclo Inicial serão desenvolvidas atividades que favoreçam a aquisição de habilidades e competências consideradas fundamentais no processo de formação musical. (Art. 5º da Resolução 718/2005 da SEE MG.)

A diretora do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEE Nº 718, 08/12/2005, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação de MG e no Regimento Escolar, faz saber aos interessados que, no período de **08/11/2021 a 28/11/2021** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o **1º ano do Curso de Educação Musical**, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

1– Da inscrição:

Poderão se inscrever crianças com 06 (seis) anos de idade (*completos até 31 de março de 2022*) a 08 (oito) anos de idade (*completos até 31 de março de 2022*).

1.1 - Do período de inscrição:

A inscrição ocorrerá no período de 08/11/2021 até as 23h59min do dia 28/11/2021, exclusivamente no site do CEMHFA cemhfa.com.br.

1.2 – Das informações a serem prestadas no ato da inscrição:

No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente, todos os campos do formulário e para isso precisará ter em mãos:

1.2.1– Documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato a aluno (*se tiver RG dê preferência a este*);

1.2.2 – CPF do candidato a aluno (*se tiver – e caso não tenha deverá providenciar o mais rápido possível*);

1.2.3 – Endereço residencial completo.

1.2.4 – Um endereço de e-mail, de preferência Gmail para comunicação escola/família. É preciso um e-mail para cada aluno(a).

1.2.5 – Informações sobre a escola se municipal, estadual, federal ou particular, série e turno em que o candidato a aluno estudará no ensino regular no ano letivo de 2022.

1.2.6 – No ato do preenchimento do formulário de inscrição não será necessário a inserção de cópias de documentos, o responsável deverá apenas fornecer as informações solicitadas sendo responsável por todas as informações inseridas no formulário de inscrição.

2- DAS VAGAS:

2.1 - As vagas disponibilizadas obedecerão aos seguintes critérios:

2.1.1– 51% (cinquenta e um por cento) das vagas aos alunos da Rede Pública de Ensino, seja, Estadual, Federal ou Municipal;

2.1.2 - 49% (quarenta e nove por cento) das vagas aos demais candidatos;

2.1.3 – Caso o número de vagas disponibilizadas não sejam suficientes para todos os inscritos, a classificação será feita em 50% das vagas em ordem crescente da data de nascimento (do mais velho para o mais novo) e 50% das vagas em ordem decrescente da data de nascimento (do mais novo para o mais velho).

2.1.3.1 – Os candidatos que não conseguirem se classificar dentro do limite das vagas terão seus nomes inseridos em lista de espera, podendo ser chamados em caso de surgimento de vaga.

2.2 – A lista oficial dos candidatos classificados, aptos a realizarem a matrícula no 1º ano do Curso de Educação Musical para o ano letivo 2022 será divulgada a partir das 18h do dia 08/12/2021, exclusivamente no site cemhfa.com.br.

2.2.1 - A referida lista **não** será divulgada por telefone, e-mail ou whatsApp.

3 - DA MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMHFA

3.1– As matrículas dos alunos/candidatos selecionados serão realizadas no período de **08/12/2021 a 23/12/2021, presencialmente** no CEMHFA.

3.2 - No ato da matrícula a mãe, pai ou responsável legal do aluno deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

3.2.1 - **Declaração de escolaridade** de que está cursando ou já ter concluído o 1º ano do Ensino Fundamental Regular;

3.2.1.1– No caso do aluno que atualmente cursa a Educação Infantil Regular, deverá comprovar no início do ano letivo de 2022 a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental Regular, sem a qual não poderá cursar o 1º ano do Curso de Educação Musical do CEMHFA.

3.2.1.2 – O candidato que no ato da inscrição informar que é estudante da rede pública de ensino deverá apresentar a declaração probante no ato da matrícula, sob pena de ter a matrícula negada.

3.2.2 - **Um endereço de e-mail Gmail** para comunicação escola/família, acesso às aulas virtuais e demais atividades planejadas pelo corpo docente. *(No caso da família ter mais de um filho no CEMHFA, inclusive de séries diferentes, deverá ter um endereço de e-mail para cada filho)*

3.2.3– **Documento de identidade com foto** ou certidão de nascimento;

3.2.4 – **CPF** se tiver. Caso não tenha precisará providenciar o mais breve possível.

3.2.5– **Uma foto 3x4;**

3.2.6– **Comprovante de endereço;**

3.2.7 – **Laudo médico** se aluno com necessidades especiais;

3.2.8- Preencher corretamente o formulário de matrícula;

4– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– O aluno/candidato selecionado, matriculado e apto a cursar o 1º ano do Curso de Educação Musical no ano letivo de 2022 deverá fazer o instrumento **Flauta Doce** e as demais disciplinas da grade curricular – **Canto Coral** e **Musicalização** – vide anexo II deste edital, totalizando 03 aulas semanais com duração de 50min cada aula no modo presencial podendo haver aulas ou atividades no modo REANP – Regime Especial de Atividades Não Presenciais conforme orientações da SEEMG.

4.1.1 - Os horários das aulas são feitos conforme a capacidade física da escola e disponibilidade dos horários dos professores conforme os números de turma de cada série. Inclusive os horários dos professores são feitos conforme a capacidade física da escola e o número de turmas e alunos por série e instrumento. Por ser uma escola muito grande, com horários individuais, em pequenos grupos e em turma, apenas uma mudança de horário reflete em diversos outros horários. Do exposto afirmamos que o CEMHFA não tem condições de adequar os horários das aulas à realidade individual e específica de cada unidade familiar.

4.1.2 – Somente em casos de mudança de turno da escola regular será realizada a troca de horário do aluno.

4.1.3 – Não será deferida solicitação de mudança de horário por causa de aulas de inglês, ballet, natação, futebol ou qualquer outra atividade.

4.2 – A inscrição do candidato implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital, e ainda da legislação dos sistemas estadual e federal de ensino que embasam o regimento do CEMHFA.

4.3 - Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

4.4– O CEMHFA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, falhas da internet, de congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e registro de dados.

4.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção que poderá delegar para as Especialistas em Educação ou ainda levar para análise e decisão do colegiado escolar.

4.5 – O presente edital será divulgado no site cemhfa.com.br, bem como nas redes sociais do CEMHFA:

<https://www.facebook.com/cemhfaoficial/>

<https://www.instagram.com/cemhfaoficial>

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2021.

Direção do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano

ANEXO I CRONOGRAMA

Inscrições para o processo seletivo para ingresso no 1º ano do Curso de Ed. Musical 2022	08/11/2021 a até as 23h59min do dia 28/11/2021 no site cemhfa.com.br
Divulgação da listagem dos alunos selecionados aptos a realizarem a matrícula no 1º ano para 2022	08/12/2021, após as 18h, no site cemhfa.com.br
Período de matrícula para os alunos selecionados	08/12/2021 a 23/12/2021 presencialmente no CEMHFA

ANEXO II GRADE CURRICULAR DO 1º ANO DO CICLO INICIAL

1º ANO DO CICLO INICIAL	Instrumento Flauta Doce Musicalização Canto Coral
--------------------------------	---